

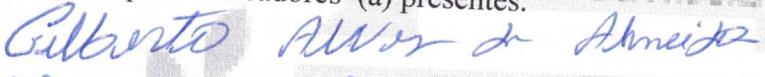


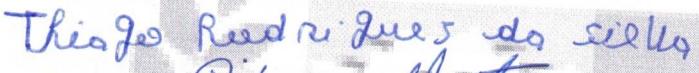
Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina Estado do Tocantins do mês de Novembro de 2025.

Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, do 2º semestre de 2025 (Dois mil e vinte e cinco) e o 1º período Legislativo de 2025 a 2028, (dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito), aos 1º (Primeiro) dia do mês de **Novembro** do ano de 2025, Às 19:00 (Dezenove) horas no prédio Próprio Da Câmara Municipal. Na Rua Presidente Getúlio Vargas nº 71, ao lado da Praça Araguaia. Com a presença dos senhores Vereadores. (A) Antonio Rodrigues do Carmo. Vice-Presidente. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins. Lucas Ribeiro Matos 1º Secretario da Mesa Diretora. E Geane Costa de Sousa 1ª Suplente. 2ª Secretaria em Exercício e Heronildo Costa Pimentel 2º Suplente. Segue os demais vereadores Presentes. Joana Darque de Sousa, Antonio Ornildo Sousa Costa e Osmar Pedro Vieira da Silva. Após o lançamento das assinaturas, no livro próprio, constou a ausência dos senhores Vereadores. Gilberto Alves de Almeida e Thiago Rodrigues da Silva com falta não Justificada. Como houve o número legal, o Senhor Presidente, em Exercício invocou a proteção de Deus, e em nome do povo de Esperantina, declarou aberta a presente Sessão. Autorizando o Senhor Vereador. Osmar Pedro Vieira da Silva, a fazer a leitura de um texto Bíblico. Em seguida determinou o senhor primeiro Secretário da Mesa diretora Lucas, a fazer a leitura, da Ata da Sessão anterior. Após a leitura, a mesma foi colocada em apreciação do plenário, e foi aprovada pelos vereadores (A) presentes. **DO EXPEDIENTE** Foi dado a entrada de 01 (Um) projeto de Lei nº 017 de 27 de Outubro de 2025 e 01 (Um) projeto de Lei nº 021 de 30 de Outubro de 2025 e 01 Requerimento nº 107 de 03 de Novembro de 2025. O Projeto nº 017/25, de autoria do senhor Vereador Heronildo. Considera de utilidade pública a Associação Nacional de Guarda Ambiental e Turismo (ANGAT) e o Projeto nº 021/25 de 30 de Outubro de 2025. De autoria da chefe do poder Executivo Municipal. Maria Antonio Rodrigues dos Santos Silva. Dispõe sobre benefícios fiscais para incentivos a Projetos habitacionais vinculados ao programa minha casa minha vida e ao programa nacional de habitação de interesse social do Governo Federal, na forma que especifica e o Requerimento nº 107/25 de autoria dos senhores Vereadores. Lucas, Geane e Osmar Pedro Vieira da Silva, Silva. Solicitam sejam convocados o Sr. Secretario Municipal de obras e serviços urbanos, a fim de prestar esclarecimentos sobre contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individuais, EPI;s contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em vias públicas urbanas de Esperantina-TO contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais elétricos e acessórios para atender a demanda do Município de Esperantina-TO. Contratação de empresa Engenharia civil, para realização de fiscalização e acompanhamento das obras em execução no município. Em seguida o senhor presidente, em Exercício, franqueou a palavra aos senhores vereadores (a) escrito no livro de oradores. E se escreveu para uso da mesma. Geane e Heronildo. Em primeiro lugar agradeceram a Deus, e pediram para falar como estavam, cumprimentaram a mesa diretora, na pessoa do senhor presidente, aos vereadores e visitantes presentes. E falaram sobre as matérias em trâmite nesta casa. **Passamos para ORDEM**

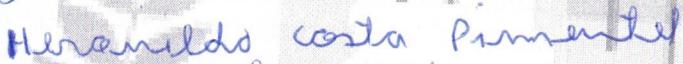


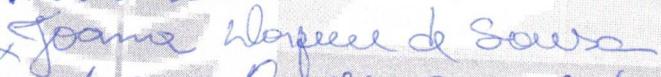
DO DIA. Constou 02 (Duas) Indicação nº 16 e 17/25 de 28 de outubro de 2025, de autoria do senhor vereador Lucas. A nº 16 sugere ao poder executivo municipal a criação de disciplina específica nas escolas municipais :historia do município de Esperantina-TO e a nº 17 a criação do programa municipal :jovem e futuro: destinado à prevenção, recuperação e inserção social e profissional de jovem em situação de vulnerabilidade social e dependência química, no âmbito do município de Esperantina-TO. E o projeto de Lei nº 16 Coletivo de autoria dos nove vereadores. Altera o inciso ;a;, e o inciso II, alínea ;a; e;b;, do art. 17 da Lei Orgânica do Município de Esperantina/TO, para restringir a vedação de ocupação de cargo ou função pública ao âmbito municipal. Após a leitura os mesmos acima mencionados, foram submetidos a deliberação do plenário, para 1ª discussão e votação, e foram aprovados pelos vereadores (A) presentes. E por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente em Exercício declarou encerrada a presente Sessão, antes convidando aos senhores vereadores, (A) para comparecerem dia 10 (Dez) do Mês de **Novembro** as 19 (Dezenove) horas nesta casa de Leis para uso da mesma. Determinando ao Secretário da Câmara, que lavrasse a presente Ata. Que após lida e achada nos conformes, é assinada pelos vereadores (a) presentes.

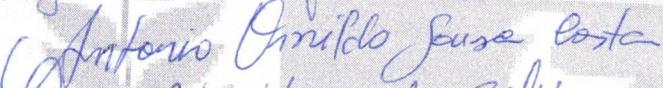
















07.11.2025

ESPERANTINA

1993